



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-2019(SRP) FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRATO Nº PP-212-2019

Termo de contrato nº **PP-212-2019** por Pregão Presencial nº 007-2019 (SRP), objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Ibirapuã** e a empresa **M. dos Santos Pereira e Cia Ltda**, conforme segue.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, através da **Prefeitura Municipal de Ibirapuã** inscrita no CNPJ nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000, legalmente representado por seu prefeito, o Sr. CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº M 370.215 e CPF nº 098.080.196-68, residente na Fazenda Monte Alto, Zona Rural, Ibirapuã, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M. dos Santos Pereira e Cia Ltda**, firma estabelecida à **Rua Heitor Dias, s/n – Bairro Brasília, Ibirapuã - Bahia**, inscrita no CNPJ nº **09.584.821/0001-97**, aqui representada pelo Sr. **Kenedy Costa Santos, CPF 976.419.956**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato firmam o presente contrato de fornecimento, de acordo com a Leis 8.666/93, 10.520/02, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007-2019(SRP) e as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias, do hospital e das oficinas do CRAS do município de Ibirapuã, conforme segue:

LOTE I

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi		Und	-	R\$ 6,00	-
2	Abóbora in natura 1ª qualidade		Kg	08	R\$ 3,50	28,00
3	Açafrão pact 20 g.	GOTA-GUENTE	Und	-	R\$ 2,20	-
4	Achocolatado em pó embalagem 500g.	GURY	Und	04	R\$ 7,50	28,00
5	Açúcar cristalizado, sacarose de cana de açúcar pacote com 1 Kg	ALCON	Kg	225	R\$ 2,50	562,50
6	Adoçante dietético líq. c/ aspartame frasco c/100ml	ZERO CAL	Frasco	-	R\$ 14,90	-
7	Água mineral em garrações de 20 litros.	VITALLI	Und	201	R\$ 9,50	1.909,50
8	Água mineral s/ Gás 1.500 L - UN	CRISTAL	Und	-	R\$ 3,50	-
9	Água mineral s/ Gás 500ML - UN	CRISTAL	Und	-	R\$ 1,20	-
10	Aipim		Kg	-	R\$ 3,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

11	Alecrim pct 10G	GOTA QUENTE	Und	-	R\$ 2,20	-
12	Alface		Maço	16	R\$ 2,50	42,50
13	Alho in natura	PRIMEIRA	Kg	6,941	R\$ 16,00	111,56
14	Ameixa em Calda Lata 400g	DIZA	Und	-	R\$ 7,50	-
15	Amendoim in natura		KG	-	R\$ 7,00	-
16	Amido de Milho embalagem 1Kg	MAISENA	Und	-	R\$ 14,00	-
17	Arroz branco tipo 1 pacote com 1 kg	FINO GOSTO	Unid	13	R\$ 2,90	37,70
18	Arroz branco tipo 1 pacote com 5 kg	FINO GOSTO	Unid	17	R\$ 14,50	246,50
19	Aveia 200 gramas	QUAQUER	Unid	-	R\$ 5,00	-
20	Azeitona embalagem 900g	MATIAS	Unid	-	R\$ 24,00	-
21	Bacon	PIF PAF	Kg	-	R\$ 18,90	-
22	Bala Doce	SANTA RITA	pacote	04	R\$ 7,75	31,00
23	Banana da prata in natura		Kg	25	R\$ 4,00	100,00
24	Banana Terra		Kg	12	R\$ 4,00	48,00
25	Batata inglesa in natura de 1ª qualidade		Kg	50	R\$ 4,50	225,00
26	Batata palha embalagem 400 g	DOGAO	Und	-	R\$ 12,50	49,50
27	Beterraba in natura		Kg	15	R\$ 3,30	44,55
28	Biscoito de doce tipo Maria/maisena embalagem dupla 400 gr	ALCOBAÇA	Pacote	35	R\$ 5,00	175,00
29	Biscoito de sal tipo cream cracker embalagem dupla 400 gr	ESTRELA	Pacote	44	R\$ 4,00	176,00
30	Biscoito de sal tipo cream cracker integral embalagem dupla 400 gr	MARILAN	Pacote	10	R\$ 6,00	60,00
31	Bombom embalagem 1KG	GAROTO	Und	15	R\$ 32,90	493,50
32	Café torrado e moído embalagem a vácuo com 250 gr	NUMERO 1	Kg	59	R\$ 5,50	324,50
33	Caldo culinária embalagem 12 Unidades 114 g -sabores	KNOR	Caixa	10	R\$ 4,00	40,00
34	Canela em casca pacote de 100 gr	FORTE	Pacote	-	R\$ 7,90	-
35	Canela em pó pacote de 100 gr	FORTE	Pacote	-	R\$ 8,90	-
36	Carne bovina de 1ª sem osso e sem gordura	FRIBOI	Kg	40	R\$ 25,00	750,00
37	Carne bovina de 2ª sem osso e sem gordura	FRIBOI	Kg	45	R\$ 17,00	765,00
38	Carne bovina 1ª Salgada	FRIBOI	Kg	30	R\$ 26,00	780,00
39	Carne bovina moída sem gordura.	FRIBOI	Kg	40	R\$ 17,00	680,00
40	Carne Suína s/ osso	SAUDALI	Kg	10	R\$ 15,00	150,00
41	Cebola in natura branca 1ª qualidade		Kg	33	R\$ 3,35	110,55
42	Cenoura in natura 1ª qualidade		Kg	40	R\$ 3,90	156,00
43	Cheiro verde Coentro/cebola		Maço	13	R\$ 2,00	26,00
44	Chocolote Granulado	DORI	kg	-	R\$ 18,00	-
45	Chuchu in natura 1ª qualidade		Kg	35	R\$ 4,00	140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

46	Coco ralado pacote com 100 gr.	MENINA	Pacote	12	R\$ 3,30	39,60
47	Cominho em pó 60g	FORTE	Und	-	R\$ 4,00	-
48	Complemento alimentar embalagem 400 g sabores diversos	NUTREM	Und	-	R\$ 35,90	-
49	Corante a base de urucum pacote 500 gr	FORTE	Pacote	02	R\$ 8,90	17,80
50	Couve folhas		Und	18	R\$ 3,00	54,00
51	Coxa e Sobrecoxa de Frango	NATURAVES	Kg	20	R\$ 7,90	158,00
52	Cravo da Índia 100G	FORTE	Und	-	R\$ 16,00	-
53	Creme de leite embalagem 400 gr	PIRACANJUBA	Und	04	R\$ 4,90	19,60
54	Doce de banana	CONTENDAS	kg	-	R\$ 15,00	-
55	Erva doce 8g	GOTA KENTE	pacote	-	R\$ 2,75	-
56	Ervilha lata 300 g	OLÉ	Und	-	R\$ 2,30	-
57	Extrato de Tomate embalagem 320g	FUGINI	Und	15	R\$ 1,99	29,85
58	Farinha de mandioca fina 1ª qualidade	PAJAU	Kg	17	R\$ 2,90	49,30
59	Farinha de trigo com fermento pacote com 1 kg	NUMERO UM	Kg	09	R\$ 4,00	36,00
60	Farinha de trigo sem fermento pacote com 1 kg	NUMERO UM	Kg	02	R\$ 3,90	7,80
61	Feijão carioca tipo 01 embalagem pacote com 1 kg	DALILA	Kg	70	R\$ 6,00	420,00
62	Fermento em pó para químico embalagem com 100 g.	ROYAL	Und	-	R\$ 3,70	-
63	Frango congelado inteiro	NATURAVES	Kg	100	R\$ 6,90	690,00
64	Flocão de Milho	SINHA	kg	-	R\$ 3,20	-
65	Fubá de milho embalagem pacote com 1 kg	SINHA	Kg	02	R\$ 2,90	5,80
66	Gengibre		Kg	-	R\$ 3,98	-
67	Goiabada lata 600G	PREDILECTA	Unid	-	R\$ 6,50	-
68	Inhame		Kg	01	R\$ 5,00	50,00
69	Laranja		Kg	11	R\$ 4,00	44,00
70	Leite condensado embalagem 390 gr	PIRACANJUBA	Und	03	R\$ 4,25	12,75
71	Leite de Coco embalagem 200 ML	MENINA	Und	07	R\$ 3,50	24,50
72	Leite desnatado UHT 1L	DAMARE	Litro	02	R\$ 3,95	7,90
73	Leite de soja	YOKI	Litro	-	R\$ 5,90	-
74	Leite em pó p/ lactentes embalagem 800 g	PIRACANJUBA	Und	02	R\$ 21,90	43,80
75	Limão		Kg	01	R\$ 4,25	4,25
76	Linguiça calabresa defumada	NATURAVES	Kg	05	R\$ 14,00	70,00
77	Maçã nacional in natura		Kg	25	R\$ 6,00	150,00
78	Macarrão espaguete sêmola com ovos pacote com 1 kg	MARA	Kg	25	R\$ 5,70	142,50
79	Mamão papaya		Kg	20	R\$ 6,50	130,00
80	Margarina 60 % lipídios pote 500 G	DELINE	pote	50	R\$ 6,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

81	Melancia		KG	-	R\$ 2,50	-
82	Milharina 500 gramas	QUAQUER	Pacote	-	R\$ 4,00	-
83	Milho amarelo para canjica pct. 500 gr	PACHÁ	Pacote	-	R\$ 1,99	-
84	Milho branco para canjica pct. 500 gr	PRINCESA	Pacote	13	R\$ 2,90	37,70
85	Milho para pipoca pacote 500 gr	PRINCESA	Pacote	10	R\$ 1,99	19,90
86	Milho verde embalagem 280 g	FUGINI	Und	11	R\$ 1,55	17,05
87	Mistura para bolo caixa c/ 400 gr	DR OETKER	Pacote	27	R\$ 4,50	121,50
88	Molho de tomate embalagem 400 gr	BARILLA	Und	18	R\$ 2,00	36,00
89	Óleo comestível de soja puro sem colesterol	SOYA	Und	26	R\$ 3,80	98,80
90	Oregano	FORTE	kg	-	R\$ 44,01	-
91	Ovos grandes brancos in natura	MS	Dz	136	R\$ 4,00	544,00
92	Peito de frango congelado com osso	NATURAVES	Kg	15	R\$ 8,98	134,70
93	Pimentão in natura		Kg	06	R\$ 4,50	27,00
94	Pirulito 8g Embalagem com 400G	SANTA RITA	Unid	06	R\$ 10,90	65,40
95	Pimenta do reino 50g	FORTE	Und	06	R\$ 4,00	24,00
96	Pipoca Doce 10G Embalagem com 50 unidades	FESTA	Fardo	-	R\$ 20,00	-
97	Pó para Gelatina diet sabores diversos 45 G	FRUTOP	Und	30	R\$ 2,50	75,00
98	Pó para Gelatina sabores diversos 45 G	FRUTOP	Und	-	R\$ 2,50	-
99	Polpa de fruta natural embalagem 100 g	NUTRICAU	Unid	20	R\$ 1,50	30,00
100	Polvilho azedo embalagem com 1 kg	PACHÁ	Kg	08	R\$ 9,95	79,60
101	polvilho doce embalagem com 1 kg	PACHÁ	Kg	-	R\$ 9,96	-
102	Quiabo		Kg	05	R\$ 5,95	29,75
103	Refresco em pó embalagem 25 g Sabores	TANG	Und	115	R\$ 1,35	155,25
104	Refrigerante pet embalagem 2 litros diversos sabores	COROA	Und	40	R\$ 4,50	180,00
105	Repolho in natura		Kg	08	R\$ 4,00	32,00
106	Sal embalagem com 1 kg	GLOBO	Pacote	07	R\$ 0,95	6,65
107	Salsicha resfriada embalagem de 01 kg.	PIF PAF	Kg	11	R\$ 6,99	76,89
108	Sobrecoca de Frango congelado	NATURAVES	Kg	-	R\$ 8,00	-
109	Suco de frutas conc. sabor uva em Garrafa de 500ml	DAFRUTA	Und	10	R\$ 6,50	65,00
110	Suco de frutas conc. sabor caju em Garrafa de 500ml	DAFRUTA	Und	10	R\$ 5,00	50,00
111	Suco de frutas conc. sabor goiaba em Garr. de 500ml	DAFRUTA	Und	-	R\$ 6,50	-
112	Suco de frutas conc. sabor manga em Gfa. de 500ml	DAFRUTA	Und	-	R\$ 6,50	-
113	Suco de frutas conc. sabor maracujá em Gfa de 500ml	DAFRUTA	Und	-	R\$ 7,95	-
114	Tapioca embalagem com 500G	PRINCESA	Pacote	-	R\$ 4,30	-
115	Tempero completo 300g	SABOR AMI	Und	01	R\$ 4,98	4,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

116	Tempero alho e sal 300g	SABOR AMI	Und	-	R\$ 4,98	-
117	Tempero em pó 60g Sabores	SAZON	pacote	-	R\$ 4,00	-
118	Toucinho	SAUDALI	Kg	04	R\$ 15,00	60,00
119	Tomate in natura de 1ª qualidade		Kg	50	R\$ 7,00	350,00
120	Uva	BENITAKA	Kg	05	R\$ 14,66	73,30
121	Vinagre sabores embalagem 750 ml	TOSCANA	Und	04	R\$ 4,50	18,00
122	Linguíça fresca	NATURAVES	Kg	03	R\$ 10,00	30,00
123	Manga in natura	HADEM	kg	-	R\$ 5,00	-
124	Arroz integral 1kg	BIJU	kg	01	R\$ 7,00	7,00
125	Macarrão integral 1kg	LIANE	kg	-	R\$ 9,80	-
126	Biscoito sem lactose 400g	LIANE	pcte	-	R\$ 4,99	-
127	Leite em pó sem lactose 400g	CCGL	pcte	06	R\$ 25,00	150,00
128	Abacate in natura		kg	-	R\$ 4,00	-
129	Batata doce in natura		kg	05	R\$ 4,00	20,00
130	Pepino in natura		kg	02	R\$ 2,50	6,25
131	Azeite 500ml	ANDORINHA	unid	-	R\$ 25,00	-
Valor Total Lote I						13.908,18

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global deste contrato é de **R\$ 13.908,18 (treze mil e novecentos e oito reais e dezoito centavos)**, correspondendo ao fornecimento total dos produtos, conforme proposta apresentada no Pregão Presencial para registro de preços nº 007-2019(SRP), que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis, no entanto, poderá o presente contrato sofrer alterações na forma prevista no artigo 65, parágrafo 1º da lei federal 8666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA:

O pagamento será efetuado mensalmente em até 15(quinze) dias mediante a apresentação das autorizações de fornecimento acompanhada da respectiva nota fiscal e da documentação necessária à sua liquidação, além da apresentação de:

Comprovante de inexistência de débito de contribuição junto a Receita Federal;

Comprovante de inexistência de débito de contribuição do FGTS.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de validade deste contrato será até 31 de dezembro de 2019, com termo inicial na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou aditivado quando esgotar as quantidades dos materiais nele descrito e nos limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA:

A despesa será classificada nas seguintes Dotações Orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2089 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

R\$ 342,00 3.3.90.30.00 0100 - Material de Consumo

0501- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2147 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz

R\$ 4.131,45 3.3.90.30.00 0129 - Material de Consumo

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2035 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

R\$ 8.208,88 3.3.90.30.00 6102 - Material de Consumo

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2049 - Gestão de Ações Administrativas da Educação

R\$ 1.225,85 3.3.90.30.00 7101 - Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica dispensada qualquer garantia para assegurar a execução deste contrato;

CLÁUSULA OITAVA:

Constituem responsabilidades das partes:

I – A CONTRATADA se responsabilizará pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento constante deste contrato.

II – A CONTRATADA se responsabilizará pelo pagamento de todos os impostos, taxas e outros encargos que decorrerem em razão deste Contrato, inclusive contribuições previdenciárias;

III – A CONTRATADA ficará sujeita a uma multa moratória no valor de 0,5% do valor do Contrato, por cada inadimplência a ela imputável, que será aplicada em até 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;

IV – O valor da multa será descontado no respectivo valor da fatura ainda pendente de pagamento;

V – A CONTRATADA pagará multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato no caso de sua inexecução total ou parcial;

VI – A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais objeto deste contrato respeitando as normas legais de higiene e limpeza, prezando sempre pela boa qualidade e prazo de validade dos produtos;

VII – O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento objeto do fornecimento no prazo estabelecido, obedecendo a disponibilidade financeira da Prefeitura;

VIII – O CONTRATANTE obriga-se a encaminhar todas as solicitações de fornecimento com a devida antecedência estabelecida para o perfeito funcionamento deste contrato.

IX - A CONTRATADA tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. O não cumprimento implicará na retenção de pagamento referente ao material já adquirido.

CLÁUSULA NONA:

Constituem motivos para rescisão deste Contrato os seguintes:

I – O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste Contrato;

II – A lentidão na execução do fornecimento dos materiais, motivando o atraso na execução do mesmo;

III – A paralisação do fornecimento dos materiais, sem justa causa e sem prévia comunicação ao Município;

IV – A decretação de falência da CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

- V – A dissolução da sociedade;
- VI – O atraso no pagamento das parcelas previstas neste Contrato, sem que haja culpa da CONTRATADA;
- VII – Os motivos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93, caso em que acarretará as consequências previstas no artigo 80 dessa mesma Lei, a qual regerá este Contrato;
- VIII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditiva da execução do contrato.
- IX – Amigável por acordo entre as partes e conveniência para a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica este contrato vinculado ao **Processo de Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 081-2017(SRP)**, dele fazendo parte independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirapuã para solucionar qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando a qualquer outra por mais privilegiada que for.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ibirapuã, 13 de junho de 2019.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal

M. dos Santos Pereira e Cia Ltda.
CNPJ nº 09.584.821/0001-97

TESTEMUNHAS:
